ERRATA 03.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente ERRATA referente à Portaria nº 213, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 419 de 24 de janeiro de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê:

Chefe de Serviços Hospitalares Secretaria Municipal de Saúde	Luciano de Campos Cararine	CAS 2

Passe a ler:

Chefe de Frota de Veículos Secretaria Municipal de Transportes	Luciano de Campos Carrarine	CAS 2

Os demais itens da referida Portaria ficam inalterados.

Cambuci, 06 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito